



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 119/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar
no Orçamento Geral do Exercício
Financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.413 de 20 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 5.000,00
006 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
06.181.0017.2262 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - CONSELHO DE SEGURANÇA
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
01085 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos na conta conforme segue:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 5.000,00
006 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0002.2021 MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01060 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 02 de abril de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no Diário Oficial - Amp.
Nº 2018/04/18
De 02/04/18
Ass: [assinatura]

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br